



UE-PIMI
Programa integrado para a redução
da mortalidade materna e infantil



ANÚNCIO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Medicamentos e Consumíveis Médicos

Guiné-Bissau

1. Referência

NDICI AFRICA 2022/432-112

2. Procedimento

Simplificado

3. Designação do programa

Apoiar a Saúde Reprodutiva, Materno, Neonatal e infantil rumo a um, Sistema Universal de Cobertura de Saúde na Guiné-Bissau (PIMI III)

4. Financiamento

União Europeia

5. Entidade adjudicante

Instituto Marquês Valle Flôr

ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO

6. Tipo de contrato

Misto, preço fixo com preço unitário.

Este concurso está ao abrigo do PRAG (Practical Guide to contract procedures for European Union external actions), (ponto 4.2.2, PRAG), e Manual de Procedimentos Internos IMVF, a entidade adjudicante.

7. Número e designação dos lotes

Lote nº1: Medicamentos Prioritários

Lote nº 2: Medicamentos

Lote nº3: Consumíveis Médicos

Lote nº4: Testes & Material Laboratório

8. Especificações

Apresentar uma proposta para um, vários ou todos os lotes.

Os artigos devem obedecer aos critérios definidos pela OMS.

Todos os artigos devem ter na cotação o número de lote, prazo de validade, data de entrega ao destino final, preço por unidade, preço total por lote, preço total da proposta.

O valor total da proposta deve conter todas as despesas, desde artigo, transporte, impostos.

As propostas devem ser acompanhadas por todos os documentos comprovativos e válidos de atividade económica e certificados de produtos.



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8. Calendário

Reunião de esclarecimento: 22 agosto de 2022 às 10 horas Guiné-Bissau/ 11 horas Portugal

<https://us05web.zoom.us/j/81390754543?pwd=S2FUVmM0NHovaHdIVjNSYXdxQXFoUT09>

ID da reunião: 813 9075 4543

Senha de acesso: DY96HV

Prazo para solicitar esclarecimentos à entidade adjudicante: 29 agosto de 2022

Prazo para apresentação de propostas: 5 setembro de 2022

Notificação de adjudicação ao selecionado(s): 26 setembro de 2022

Nota: Por força de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis, (ponto 4.2.6, alínea C, PRAG) a provisão impreterível de medicamentos e consumíveis médicos nas estruturas sanitárias, este concurso terá uma duração de 20 dias para apresentação de propostas ao adjudicante.

9. Destino Final

a) Porto Bissau/ Aeroporto Internacional Osvaldo Vieira.

10. Participação

Qualquer empresa ou instituição pública que opera de acordo com a lei comercial da UE e Guiné-Bissau.

Pessoas singulares não estão autorizadas a participar neste concurso.

11. Número de propostas

As pessoas singulares ou coletivas não podem apresentar mais do que uma proposta, independentemente da forma de participação (entidade jurídica individual ou chefe ou membro de um consórcio que apresente uma proposta). Caso uma pessoa singular ou coletiva apresente mais do que uma proposta, serão exclusas todas as propostas em que essa pessoa tenha participado.

Os proponentes podem indicar na respetiva proposta se oferecem um desconto no caso de a proposta ser aceite para mais do que um lote.

12. Motivos de exclusão

Juntamente com a proposta, os proponentes devem apresentar uma declaração assinada, cuja minuta figura no formulário de apresentação de propostas, de que não se encontram em nenhuma das situações de exclusão referidas no ponto **2.6.10.1. do guia prático.**

O contrato não pode ser adjudicado aos proponentes que estejam incluídos nas listas das medidas restritivas da UE (ver artigo 2.4 do guia prático) no momento da decisão de adjudicação.



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

16. Critérios de seleção

Qualquer agente económico (candidato ou proponente) pode, se necessário e relativamente a um contrato específico, recorrer a competências de outras entidades, independentemente da natureza jurídica do vínculo que tenham entre si. Se recorrer a outras entidades, o operador económico deve, nesse caso, provar à entidade adjudicante que disporá dos meios necessários para a execução do contrato, apresentando o compromisso assumido por essas entidades de que colocam esses meios ao seu dispor.

17. Critérios de adjudicação

Será selecionada a proposta conforme que apresente a melhor relação preço, qualidade, data de validade do produto, condições de transporte e data de entrega ao destino final da totalidade de um ou mais lotes, os proponentes que ofereçam os preços avaliados mais baixos para os lotes combinados, que garante a conformidade técnica dos bens e a entrega dentro do período estipulado.

Atribuído como coeficiente de majoração a data de entrega do total do(s) lote(s) ao destino final, e propostas com lote(s) completo(s), considerado bônus nas ponderações acima mencionadas.

PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

18. Prazo de apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas até 5 de setembro de 2022 às 23h59.

20. Modalidades de apresentação das propostas

As propostas, devem ser enviadas por e-mail à entidade adjudicante ou entregues no escritório PIMI III - IMVF Rua da Unidade Africana, 40-A Bissau, Guiné-Bissau. Ao apresentar uma proposta, os proponentes aceitam receber a notificação do resultado do processo por via eletrónica.

21. Alteração ou retirada das propostas

Os proponentes podem alterar ou retirar as suas propostas através de uma notificação escrita, antes da data-limite de apresentação das propostas. Terminado este prazo, as propostas não podem ser alteradas.

Tal notificação de alteração ou de retirada deve ser elaborada e apresentada em conformidade com o ponto 15 das instruções para os proponentes.

22. Língua operacional

As propostas podem ser apresentadas na língua do adjudicante, português ou em inglês. Todos os documentos relacionados com a proposta e toda a correspondência trocada entre o proponente e a entidade adjudicante será redigidos na língua do adjudicante, ou seja, em português.

23. Informações adicionais

Os dados financeiros a fornecer pelo candidato no formulário de candidatura devem ser expressos em [EUR] Se aplicável, se um candidato mencionar montantes inicialmente expressos noutra moeda [CFA], a conversão é efetuada em conformidade com a taxa de câmbio InforEuro que pode ser consultado no seguinte endereço:

<http://ec.europa.eu/budget/graphs/inforeuro.html>.